



Câmara

0729

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS



**LEI Nº2956, DE 08 DE MAIO DE 2012**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR DE R\$96.025,00.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 96.025,00 (noventa e seis mil e vinte e cinco reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10.02.10.302.0040.2.186 – SAMU

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado –	R\$ 81.023,00
3.3.90.30 – Material de consumo –	R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros serv. terc. – Pessoa Física –	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica –	R\$ 5.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas –	R\$ 1,00
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção –	R\$ 1,00
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente –	R\$ 3.000,00
Recurso 4620 – Samu – Média e alta complexidade	

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no Recurso 4620 – Samu – Média e alta complexidade, no valor de R\$ 96.025,00 (noventa e seis mil e vinte e cinco reais).

**Art. 3º** - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento da Secretaria para cobertura das despesas com o SAMU.

**Art.4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2012.

Zauri Tiaraju Ferreira de Castro  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal  
*Marcelo Zago da Silva*  
Marcelo Zago da Silva  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PUBLICADO**  
No Mural da Prefeitura  
08 / 05 / 12  
Fati